



19/2021- SRP. São João dos Patos/MA, 16 de abril de 2021.  
**Francisco Eduardo da Veiga Lopes, Pregoeiro.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021- SRP.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 25/2021, que teve como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens terrestres para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de São João dos Patos/MA, para o exercício de 2021, tendo assim por vencedoras desta licitação a empresa: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.045.136/0001-20, pelo valor de R\$ R\$ 297.810,00 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e dez reais); ADÃO RUFINO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.319.175/0001-82, pelo valor de R\$ R\$ 22.500,00, considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço Unitário. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Presencial nº 25/2021- SRP. São João dos Patos/MA, 10 de junho de 2021, Francisco Eduardo da Veiga Lopes, Pregoeiro.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: **dfc3fd2fe857c070f3a4ab4a894ed05c**

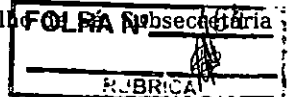
#### ERRATA DE CONTRATO

**ERRATA CONTRATO Nº 0605004/2021:** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos-MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que referente à publicação veiculada no Diário Oficial da Famem, de 07 de junho de 2021, Pág. 17, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de link de acesso à internet banda larga para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João dos Patos/MA, para o exercício de 2021. **ONDE SE LÊ:** "R\$ 7.136,00 (sete mil, cento e trinta e seis reais)"; **LEIA-SE:** "R\$ 1.592,00 (mil, quinhentos e noventa e dois reais). Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

**ERRATA CONTRATO Nº 1405001/2021:** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que referente à publicação veiculada no Diário Oficial da Famem, de 07 de junho de 2021, Pág. 17, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de link de acesso à internet banda larga para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA, para o exercício de 2021. **ONDE SE LÊ:** "R\$ 10.488,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)"; **LEIA-SE:** R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais). Suzana Maria Leão Coelho de Sá, Subsecretária Municipal de Saúde.

**ERRATA CONTRATO Nº 1405002/2021:** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos-MA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que referente à publicação veiculada no Diário Oficial da Famem, de 07 de junho de 2021, Páginas 17 e 18, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de link de acesso à internet banda larga para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA, para o exercício de 2021. **ONDE SE LÊ:** "R\$ 10.820,00 (dez mil, oitocentos e vinte reais)"; **LEIA-SE:** R\$ 10.488,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta

e oito reais). Suzana Maria Leão Coelho de Sá, Subsecretária Municipal de Saúde.



Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: **efd75b6443c7681fd00632cf8fad51fc**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 230625001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2203008/2021**  
PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, representado pela Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, portadora do CPF nº 038.921.083-82, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a firma EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.045.136/0001-20, estabelecida à Rua do Mercado, nº 100, João de Deus, CEP.: 65.057-363, São Luís/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Batista Carneiro, portador do CPF 067.391.993-53. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de São João dos Patos/MA, para o exercício de 2021. **VALOR DO CONTRATO R\$ 37.110,00 (trinta e sete mil, cento e dez reais).** **VIGÊNCIA:** 23/06/2021 a 31/12/2021. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº SRP-25/2021, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. **ORGÃO:** PODER: 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 03 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2004.0000 - **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA** São João dos Patos - MA, 23 de junho de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 230625002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2203008/2021**  
PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Sr. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 039.041.503-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a firma EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.045.136/0001-20, estabelecida à Rua do Mercado, nº 100, João de Deus, CEP.: 65.057-363, São Luís/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Batista Carneiro, portador do CPF 067.391.993-53. O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João dos Patos/MA, para o exercício de 2021. **VALOR DO CONTRATO R\$ 31.400,00 (trinta e um mil, quatrocentos reais).** **VIGÊNCIA:** 23/06/2021 a 31/12/2021. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº SRP-25/2021, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. **ORGÃO:** PODER: 02 **PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:** 17 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0003.2088.0000 - **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.** São João dos Patos - MA, 23 de junho de 2021. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 230625003/2021 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2203008/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, representado pela Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 986.676.024-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a firma EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.045.136/0001-20, estabelecida à Rua do Mercado, nº 100, João de Deus, CEP.: 65.057-363, São Luís/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Batista Carneiro, portador do CPF 067.391.993-53. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos/MA, para o exercício de 2021. VALOR DO CONTRATO R\$ 36.795,00 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 23/06/2021 a 31/12/2021. MODALIDADE: Pregão Presencial nº SRP-25/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. ORGÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0003.2010.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. São João dos Patos - MA, 23 de junho de 2021. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 230625004/2021 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2203008/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através do Fundo Municipal de Saúde, representado pelo Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 012.674.713-01, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a firma EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.045.136/0001-20, estabelecida à Rua do Mercado, nº 100, João de Deus, CEP.: 65.057-363, São Luís/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Batista Carneiro, portador do CPF 067.391.993-53. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA, para o exercício de 2021. VALOR DO CONTRATO R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil, seiscentos reais). VIGÊNCIA: 23/06/2021 a 31/12/2021. MODALIDADE: Pregão Presencial nº SRP-25/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. ORGÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0003.2066.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. São João dos Patos - MA, 23 de junho de 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 230625005/2021 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2203008/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através do Fundo Municipal de Saúde, representado pelo(a) Sr.(a) Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 012.674.713-01, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a firma ADÃO RUFINO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.319.175/0001-82, estabelecida à Av. Primeiro de Maio, nº 1112, centro, CEP.: 65.670-000, Paraibano/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato

representada pelo Sr. Adão Rufino da Silva, portador do CPF 134.361.473-20. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA, para o exercício de 2021. VALOR DO CONTRATO R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA: 23/06/2021 a 31/12/2021. MODALIDADE: Pregão Presencial nº SRP-25/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. ORGÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0003.2066.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. São João dos Patos - MA, 23 de junho de 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 65f3cb8ef30681a17363b79f74d56ebe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO  
DAS MANGABEIRAS**

**DECRETO Nº 50, DE 19 DE JULHO DE 2.021.**

**DECRETO Nº 50, DE 19 DE JULHO DE 2.021.**

**INSTITUI E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - ESTADO DO MARANHÃO, ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação e regulamentação do funcionamento da SALA DO EMPREENDEDOR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a simplificação e desburocratização e tornar mais racional, eficiente e ágil os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no município, principalmente no que tange ao MEI (Microempreendedor individual);

**CONSIDERANDO** o capítulo III da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 no que diz respeito ao processo de desburocratização nos processos de abertura, alteração e baixa de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individual.

**DECRETA**

**Art. 1º.** O presente Decreto tem por objetivo regulamentar a abertura e o funcionamento da Sala do Empreendedor no âmbito do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**CAPÍTULO I**

**DA ABERTURA**

**Art. 2º.** A Sala do Empreendedor será instalada em local determinado pela Administração Municipal e terá por objetivo principal a disponibilização de um espaço único de atendimento aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, proporcionando-lhes informação, orientação e serviços, de forma integrada, objetiva, simples e eficaz. Caberá à Prefeitura:

I- Disponibilizar o espaço físico para a instalação da Sala do



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 230625003/2021 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2203008/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, representado pela Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 986.676.024-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a firma EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.045.136/0001-20, estabelecida à Rua do Mercado, nº 100, João de Deus, CEP.: 65.057-363, São Luís/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Batista Carneiro, portador do CPF 067.391.993-53. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos/MA, para o exercício de 2021. VALOR DO CONTRATO R\$ 36.795,00 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 23/06/2021 a 31/12/2021. MODALIDADE: Pregão Presencial nº SRP-25/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. ORGÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0003.2010.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. São João dos Patos - MA, 23 de junho de 2021. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 230625004/2021 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2203008/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através do Fundo Municipal de Saúde, representado pelo Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 012.674.713-01, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a firma EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.045.136/0001-20, estabelecida à Rua do Mercado, nº 100, João de Deus, CEP.: 65.057-363, São Luís/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Batista Carneiro, portador do CPF 067.391.993-53. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA, para o exercício de 2021. VALOR DO CONTRATO R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil, seiscentos reais). VIGÊNCIA: 23/06/2021 a 31/12/2021. MODALIDADE: Pregão Presencial nº SRP-25/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. ORGÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0003.2066.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. São João dos Patos - MA, 23 de junho de 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 230625005/2021 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2203008/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através do Fundo Municipal de Saúde, representado pelo(a) Sr.(a) Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 012.674.713-01, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a firma ADÃO RUFINO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.319.175/0001-82, estabelecida à Av. Primeiro de Maio, nº 1112, centro, CEP.: 65.670-000, Paraibano/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato

representada pelo Sr. Adão Rufino da Silva, portador do CPF 134.361.473-20. O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA, para o exercício de 2021. VALOR DO CONTRATO R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA: 23/06/2021 a 31/12/2021. MODALIDADE: Pregão Presencial nº SRP-25/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. ORGÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0003.2066.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. São João dos Patos - MA, 23 de junho de 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 65f3cb8ef30681a17363b79f74d56ebe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO  
DAS MANGABEIRAS**

**DECRETO Nº 50, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**DECRETO Nº 50, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**INSTITUI E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - ESTADO DO MARANHÃO, ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação e regulamentação do funcionamento da SALA DO EMPREENDEDOR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a simplificação e desburocratização e tornar mais racional, eficiente e ágil os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no município, principalmente no que tange ao MEI (Microempreendedor individual);

**CONSIDERANDO** o capítulo III da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 no que diz respeito ao processo de desburocratização nos processos de abertura, alteração e baixa de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individual.

**DECRETA**

**Art. 1º.** O presente Decreto tem por objetivo regulamentar a abertura e o funcionamento da Sala do Empreendedor no âmbito do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**CAPÍTULO I**

**DA ABERTURA**

**Art. 2º.** A Sala do Empreendedor será instalada em local determinado pela Administração Municipal e terá por objetivo principal a disponibilização de um espaço único de atendimento aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, proporcionando-lhes informação, orientação e serviços, de forma integrada, objetiva, simples e eficaz. Caberá à Prefeitura:

I- Disponibilizar o espaço físico para a instalação da Sala do